

Edital nº 09 - Retificação do Edital de Abertura

A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob número 89.421.259/0001-10, instituída pela Lei Municipal nº 3431 de 27 de dezembro de 2001, inscrita no registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Erechim sob nº 3.369, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, no artigo 37, inciso II, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar a retificação do Edital de Abertura nº 01 considerando as recomendações do Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Sul, nos moldes que segue:

1. O item 13.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

13.1. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da pontuação obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade.
- b) Tiver maior pontuação nas questões de Matéria Específica (quando houver).
- c) Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Português.
- d) Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Informática (quando houver).
- e) Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Matemática.
- f) Tiver maior pontuação nas questões de Legislação.
- g) Tiver exercido efetivamente a função de jurado – Comprovação será efetuada através de convocação para apresentar o documento comprobatório, caso solicitado.
- h) Tiver maior número de filhos.
- i) Sorteio público.

2. O item 11.1 passa a valer com a seguinte redação:

11.1. Caberá **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos **3 dias seguintes à data das respectivas divulgações através do site www.eplconcursos.com.br**, a partir das 09h00min do dia inicial até as 17h00min do dia final, em relação:

3. Fica **excluída a letra “i” do item 16.3** do referido Edital.

4. Fica **excluída a letra “h” do item 16.2** do referido Edital.

5. Fica estabelecido a reabertura das inscrições através de um novo cronograma.

6. Os candidatos já inscritos e com sua inscrição deferida no presente concurso, permanecem com sua condição inalterada, já àqueles candidatos com inscrição indeferida poderão efetuar a impressão da segunda via do boleto e efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido pelo novo cronograma.

7. O novo cronograma será divulgado no prazo máximo de 15 dias a contar da data desta publicação.

8. Revogam-se disposições contrárias a está retificação e permanecem inalteradas as demais informações estabelecidas no edital de abertura nº 01.

9. Estas alterações entram em vigor a partir desta publicação.

Erechim, RS, 04 de outubro de 2023.

Jackson Luis Arpini
Diretor Executivo
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim